



PROTOCOLO DE SAÚDE NOS BREVETS (COVID-19)

DEFINIÇÕES:

ORGANIZAÇÃO - Qualquer grupo ou indivíduo investido de autoridade para aplicar o regulamento do brevet

PARTICIPANTE - Indivíduo inscrito no brevet

Durante o período de Pandemia da COVID-19, serão adotados os seguintes procedimentos de controle em todos os eventos organizados pelo **Clube de Ciclismo Randoneiro Cristal**:

1. Será utilizado como referência o modelo de contenção à covid-19 vigente na região/município e o período realização do brevet;
2. O PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, ter em sua posse máscara de proteção e um recipiente para armazenar álcool em gel durante todo o período do brevet;
3. O PARTICIPANTE deverá utilizar máscara de proteção em todos os locais públicos com a presença de outras pessoas;
4. A ORGANIZAÇÃO irá fornecer, em todos os pontos de controle (PCs) e carros da organização, luvas descartáveis e álcool em gel para os PARTICIPANTES e equipe de apoio ao brevet;
5. Os carros de apoio particulares deverão apresentar todos os itens obrigatórios descritos nos itens acima;
6. Os brevets terão as quantidades de vagas para o evento limitadas a, no máximo, 40 ciclistas, podendo variar para mais ou menos caso as restrições presentes no modelo de contenção à covid-19 vigente assim o permitir;
7. Para os brevets acima de 10 ciclistas serão adotadas ondas de largadas no intervalo de 10 minutos;
8. Cada onda de largada deverá possuir entre 5 a 10 ciclistas;
9. Os documentos que necessitem de assinatura do ciclista serão enviados previamente para o e-mail dos ciclistas inscritos no brevet, e deverão ser assinados e enviados como resposta ao e-mail;
10. Os kits de inscrição serão individualizados e entregues em filas separadas de acordo com a inicial do nome do participante, e caso seja possível, em horários distintos;
11. O kit de inscrição somente será entregue após a medição da temperatura corporal do ciclista, caso o mesmo esteja em estado febril (acima de 37 °C) sua participação no brevet será negada;
12. Caso o brevet possua PCs de sono, os espaços de descanso serão adequados para respeitar uma distância mínima de 2 metros entre cada participante, caso não seja possível serão adotados espaços individualizados;